

**ATA Nº 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

Aos treze dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 03/2024, designados pela Portaria Nº 1361, de 17 de outubro de 2024, para julgamento dos recursos, da “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)”, através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para execução de projetos, no Exercício de 2025, tendo por objetivo a realização de atividades culturais, como Música, Teatro, Dança, incluindo as Folclóricas, Canto, Ballet e áreas afins, além de Oficinas, Cursos e Apresentações.

Apresentaram recursos as entidades a seguir relacionadas:

- 1- ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS-ATAM, CNPJ Nº 22.428.206/0001-50;
- 2- AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52.

Passou-se para a análise dos recursos interpostos, sendo que ambos foram INDEFERIDOS conforme pareceres anexados ao processo.

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, a classificação das entidades manteve-se da seguinte forma:

1. CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43 (Fundada em 16/09/1958);
2. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20 (Fundada em 11/07/1977);
3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51 (Fundada em 30/07/1985);
4. ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO TARENTINO DI TAPEJARA, CNPJ N 10.843.163/0001-90 (Fundada em 05/04/2004);
5. GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23 (Inscrita no CNPJ em 17/08/2006);
6. GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56 (Inscrita no CNPJ em 21/09/2007);
7. AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52 (Fundada em 03/03/2020) - **Suplente**.

Ressalta-se que serão beneficiados os 06 (seis) primeiros colocados, ficando o 7º como suplente (podendo ser beneficiário em caso de inabilitação de algum dos contemplados).

Os seis primeiros proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá no prazo de 05 (cinco) dias, ou seja até a data de



22/11/2024, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 11 do Edital. **Importante frisar que o proponente somente será habilitado após a entrega de todas as documentações solicitadas.**

Caso sejam constatadas irregularidades na documentação ou não cumprimento do prazo do Edital, o proponente será inabilitado, sendo chamado novo proponente conforme classificação. A documentação deverá ser entregue presencialmente na Prefeitura Municipal de Tapejara (Setor de Licitações), situada na Rua do Comércio, 1468, Centro, **até às 17h do dia 22/11/2024.**

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


ELIZANE BIAZUS

Presidente


VERÔNICA V. BROCH

Membro


GRAZIELA G. FERREIRA

Membro

